



<http://marilandiadosul.pr.gov.br/>

Terça-feira, 22 de Setembro de 2020

Ano II | Edição nº 190

Página 1 de 14

Sumário

Assistência Social	2
Resolução 10/2020	2
Resolução Nº 02/2020	3
Fundo Municipal de Saúde	4
PORTARIA SMS. Nº 200/2020 - Diária WILLIAN MORO ROSSI	4
PORTARIA SMS. Nº 201/2020 - Diária VALDINEY FARÃO DOS SANTOS	5
Licitação	6
Aviso de abertura - Pregão 031/2020 - Aquisição de Nota do produtor	6
Homologação - Dispensa 032/2020 - Aplicação de película solar em vidros de veículos ...	7
Homologação - Pregão 029/2020 - Contratação de serviço de suporte	8
Recursos Humanos	14
PORTARIA - RH Nº 226/2020 - férias para o servidor Eurico Machado Moreira	14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marilândia do Sul - PR, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - lei municipal nº 434/19 .

Certificado por Município de Marilândia do Sul - PR





Conselho Municipal de Assistência Social.

email: comas.marilandia@hotmail.com

Marilândia do Sul – Paraná.

fone: (43) 3428-1887.

Resolução 10/2020

Assunto: Prestações de contas

O Conselho Municipal de Assistência Social de Marilândia do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei nº 026/2010, **resolve** em reunião ordinária no dia 16/09/2020:

- Aprovar a prestação de contas do recurso do PPAS III – PAEFI 2º Semestre de 2019, referentes ao recurso estadual do FEAS e ao recurso federal do FNAS.
- Aprovar a prestação de contas do recurso do Incentivo Família Paranaense V , referente ao 2º semestre de 2019.
- Aprovar a prestação de contas do recurso do Incentivo Família Paranaense VI , referente ao 1º semestre de 2020.
- Aprovar a prestação de contas final do recurso estadual Incentivo a Pessoa com Deficiência II.

Marilândia do Sul, 16 de setembro de 2020.

Lourdes Aparecida Gutierrez

Presidente do CMAS



Marilândia do Sul – PR

Resolução Nº 02/2020.

Assunto: Prestação de Contas SCFV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marilândia do Sul, no uso das suas atribuições conferida na lei 242/2015, resolve:

- Aprovar a prestação de contas do recurso destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, proveniente da Deliberação 062/2016 do CEDCA, referente ao 2º semestre de 2019.

Marilândia do Sul, 16 de setembro de 2020.

Gisiane Rossi
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

http://marilandiadosul.pr.gov.br/- Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Fundo Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL CNPJ 09.328.892/0001-29

Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221
Cep 86.825-000 E-mail: saude_marilandiadosul@hotmail.com Marilândia do Sul-PR

PORTARIA SMS. Nº 200/2020

A Secretária de Saúde de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante Portaria GP 015/2017, e, considerando o Decreto Nº 007/2020

RESOLVE:

CONCEDER (01) uma diária ao servidor **WILLIAN MORO ROSSI**, Matrícula **78001**, motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas quando de viagem a Londrina-PR para levar paciente que estará em tratamento médico no Hospital de Olhos-Hoftalon, no dia 18 de Setembro de 2020, com saída da Secretaria Municipal de Saúde às 13h00min e retorno previsto para às 19h00min, transporte realizado com carro da Secretaria Municipal de Saúde, veículo Onix BCM-6727.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de Setembro de 2020.

MARIA DOS SANTOS BERÇALINI

Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP 015/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Fundo Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ 09.328.892/0001-29

Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221
Cep 86.825-000 E-mail: saude_marilandiadosul@hotmail.com Marilândia do Sul-PR

PORTARIA SMS. Nº 201/2020

A Secretária de Saúde de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante Portaria GP 015/2017, e, considerando o Decreto Nº 007/2020.

RESOLVE:

CONCEDER (01) uma diária ao servidor **VALDINEY FARÃO DOS SANTOS**, Matrícula **200927**, motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas quando de viagem a Londrina-PR, para levar pacientes que estarão em tratamento médico no Hospital de Olhos-Hoftalon, no dia 22 de Setembro de 2020, com saída da Secretaria Municipal de Saúde às 05h00min e retorno previsto para às 15h30min, transporte realizado com carro da Secretaria Municipal de Saúde, veículo Onix BCM-6722.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de Setembro de 2020.

MARIA DOS SANTOS BERÇALINI

Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP 015/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Licitação

AVISO DE ABERTURA

Pregão Presencial Nº 031/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria GP Nº 013/2020, de 13/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06 de Outubro de 2020**, às 09:00 horas no endereço, RUA SILVIO BELIGNI, 200, MARILÂNDIA DO SUL-PR, a reunião de recebimento e abertura da proposta e documentações, conforme especificado no Edital de Licitação nº 031/2020 na modalidade Pregão.

Objeto da Licitação: Registro de Preço consignado em ata por período de 12 meses para Aquisição de Formulários para processamento de dados (nota fiscal do produtor /agricultor), em formulários contínuos autocopiativo, com 4 vias carbonadas, embalagem contendo 500 notas (o nome da prefeitura deve vir escrito na 2º via da nota fiscal), para Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, diretamente no site www.marilandiadosul.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacaomarilandia@yahoo.com.br

Marilândia do Sul, 22 de Setembro de 2020

LEONARDO AMBROSIO DIAS PLATH
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

http://marilandiadosul.pr.gov.br/- Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Divisão de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 77/2020
b) Licitação Nº : 32/2020
c) Modalidade : Processo dispensa
d) Data Homologação : 22/09/2020
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para aplicação de película de proteção solar nos veículos pertencentes a frota da prefeitura Municipal de Marilândia do Sul.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	20770	11.001.12.122.0012.2024	103	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2020	20800	09.001.15.122.0015.2021	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2020	21180	04.001.04.122.0004.2047	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2020	21640	02.001.04.122.0004.2003	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2020	22110	12.002.08.244.0019.2044	934	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2020	23400	10.002.22.662.0023.2023	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2020	23470	13.002.23.695.0013.2060	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FERNANDO CEZAR SCAFF DA SILVA
CNPJ/CPF: 14.251.840/0001-31

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
FERNANDO CEZAR SCAFF DA SILVA	1	1	As películas Deverão ser fornecidas e instaladas deverão atender às seguintes características abaixo: 1) PELÍCULA DA LINHA/COR FUMÊ SEMIREFLETIVA, POLIÉSTER, ALTA PERFORMANCE, TIPO PROFISSIONAL - Redução de luminosidade e calor; proteção de 96% (noventa e seis por cento) contra raios U.V; em veículos pertencentes a frota da Prefeitura de Marilândia do Sul.	50,00	135,00

Valor Total Homologado - R\$6.750,00

MARILÂNDIA DO SUL, 22/09/2020.

ARISTIDES BUENO JUNIOR

Divisão de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

http://marilandiadosul.pr.gov.br/- Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Divisão de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 73/2020
b) Licitação Nº : 29/2020
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 22/09/2020
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, apoio e suporte técnico para os sistemas de gestão pública da Administração Pública do município de Marilândia do Sul - PR.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	21090	05.001.04.122.0007.2011	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2020	21760	05.001.04.123.0007.2008	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LEANDRO CASTANHA - EIRELI
CNPJ/CPF: 20.019.052/0001-17

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LEANDRO CASTANHA - EIRELI	1	1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, apoio e suporte técnico para os sistemas de gestão pública da Administração Pública do município de Marilândia do Sul - PR. 1. DOS SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE TÉCNICO: 1.1. Apoio técnico aos sistemas de gestão de Tecnologia da Informação (Sistemas) do Município: 1.1.1. Os sistemas à que se referem à gestão de TI do presente termo de referência são exclusivamente dos sistemas de orçamento, contabilidade, tesouraria, financeiro, compras e licitações, administração de frotas, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento, recursos humanos e controle de jornada de trabalho, protocolo, transparência e sistemas de prestações de contas, previamente instalados na Prefeitura ou que venham a ser solicitados pelos setores envolvidos, não se confunde com a manutenção geral de serviços de TI da Prefeitura, ficando de forma exclusiva para os servidores dos sistemas envolvidos diretamente na alimentação de conteúdo dentro dos sistemas da		12,00	10.515,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Licitação

		<p>Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde.</p> <p>1.2. Apoio técnico aos sistemas de gestão de Transparência do Município:</p> <p>1.2.1. Suporte técnico nos sistemas de transparência das entidades que fazem parte do banco de dados de informações do site de transparência do Município, viabilizando a correção de eventuais inconsistências, com o objetivo de manter a fidedignidade das informações constantes no sistema da entidade em relação aos dados publicados no portal da transparência. Deve a contratada providenciar treinamentos ou quaisquer tipos de capacitações necessárias ao pleno atendimento dos ditames legais da lei de transparência e ao Ministério Público de PR.</p> <p>1.3. Apoio técnico aos sistemas de gestão/prestação de contas do Município:</p> <p>1.3.1. Suporte técnico no tratamento das informações técnicas relativas aos sistemas do setor de contabilidade no tocante a geração dos arquivos do SIM-AM (módulos cadastrais, planejamento, contabilidade, tesouraria, licitações, contratos, patrimônio, controle interno, folha de pagamento, tributos e obras); na prestação de contas do SIOPE ao FNDE, do SIOPS ao ministério da Saúde, do SADIPEM ao Tesouro Nacional, do SADIPEM ao Tesouro Nacional, do SICONFI perante à secretaria do Tesouro Nacional, e, contas do CAUC perante à secretaria do Tesouro Nacional. As prestações de contas relacionadas deverão ser entregues dentro dos prazos legais e regimentais de cada órgão competente, sempre obedecendo os princípios legais e contábeis pertinentes, acompanhadas de relatórios comprobatórios e laudos técnicos devidamente assinados pelo responsável, na periodicidade indicada pelas instruções normativas de agenda de obrigações seja ela mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral ou anual.</p> <p>1.4. Apoio técnico aos sistemas de gestão compras e licitações do Município:</p> <p>1.4.1. Suporte técnico nas integrações pertinentes ao sistema de compras e licitações do Município com o sistema de contabilidade, bem como com os sistemas legados de almoxarifado, frotas e</p>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandidosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Licitação

		<p>patrimônio quando pertinente, permitindo dessa forma a conferência mensal dos dados integrados, bem como a geração dos dados referentes a processos licitatórios ao sistema de prestação de contas do TCE SIM AM, visando à perfeita elaboração do demonstrativo junto ao órgão competente, onde serão gerados arquivos intermediários, feitas as análises e identificadas às inconsistências, envio e acompanhamento dos arquivos ao sistema coletor/validador, bem como a validação dos dados gerados com os dados enviados ao SIM AM.</p> <p>1.5. Apoio técnico aos sistemas de gestão de pessoal/prestação de contas do Município:</p> <p>1.5.1. Orientar e acompanhar as rotinas de integração da folha com a contabilidade que exigem controles específicos, mediante atuação de técnico que detenha conhecimento de vários sistemas distintos, quais sejam: a contabilidade, folha de pagamento e ponto eletrônico no qual serão emitidos os relatórios específicos, de posse dos respectivos resumos e extratos, será gerado os arquivos intermediários e realizados os procedimentos de gravação de empenhos, liquidações, ordens de pagamento e despesas extras já pré-configuradas por recursos, bem como os documentos fiscais equivalentes, já classificados por centro de custos/lotações e completamente relacionados com o orçamento do Município já previamente aprovado. Orientar e acompanhar as rotinas de integração dos encargos patronais da folha com a contabilidade, mediante atuação de técnico que detenha conhecimento de vários sistemas distintos, quais sejam: a contabilidade, folha de pagamento e ponto eletrônico no qual serão emitidos os relatórios específicos, de posse dos respectivos resumos e extratos, serão gerados os arquivos intermediários e realizados os procedimentos de gravação de empenhos, liquidações, ordens de pagamento e despesas extras já pré-configuradas por recursos, bem como os documentos fiscais equivalentes, já classificados por centro de custos e completamente relacionados com o orçamento do Município já previamente aprovado. Orientar e acompanhar as rotinas de geração da prestação de contas ao INSS, através do módulo denominado SEFIP,</p>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Licitação

	<p>onde serão procedimentados e acompanhadas todas as atividades desde a geração dos arquivos intermediários, SEFIP.RE até o fechamento da remessa via sistema web de transmissão de dados da caixa econômica federal denominado Conectividade Social, qualquer problema técnico de envio seja ele do navegador, sistema operacional, Java ou sistema da caixa, deve ser sanado em tempo hábil para que não gera multas devido ao atraso na entrega da referidas guias, tanto de GPS referente ao INSS quanto da GFIP referente ao FGTS, bem como as movimentações necessárias aos servidores celetistas que por ventura a entidade tenha vinculados ao FGTS. Orientar e acompanhar as rotinas de geração da prestação de contas ao MTE, através do modulo denominado CAGED, onde serão procedimentados e acompanhadas todas as atividades desde a geração dos arquivos intermediários, até o fechamento da remessa via sistema web de transmissão de dados do Ministério do Trabalho, denominado Caged Web, qualquer problema técnico de envio seja ele do navegador, sistema operacional, Java ou sistema do MTE, deve ser sanado em tempo hábil para que não gere multas devido ao atraso na entrega da referida prestação ao Ministério do Trabalho, emitir o comprovante de entrega que deve ser conferido e homologado pelos responsáveis, evitando assim multa conforme previsto na Lei nº 4923/65, multa automática conforme legislação. Orientar e acompanhar as rotinas de geração da prestação de contas ao RFB, através do modulo denominado DIRF, onde serão procedimentados e acompanhadas todas as atividades desde a geração dos arquivos intermediários, DIRF até o fechamento da remessa via sistema web de transmissão de dados da SRFB, denominado PGD DIRF, qualquer problema técnico de envio seja ele do navegador, sistema operacional, Java ou sistema da receita, deve ser sanado em tempo hábil para que não gera multas devido ao atraso na entrega da referida prestação ao Secretaria da Receita Federal, emitir o comprovante de entrega que deve ser conferido e homologado pelos responsáveis, evitando assim multa conforme previsto na legislação.</p> <p>Orientar e acompanhar as rotinas de geração da prestação de contas ao RFB, através do modulo denominado DCTF, onde serão procedimentados e</p>			
--	---	--	--	--



		<p>acompanhadas todas as atividades desde a geração dos arquivos intermediários, DCTF até o fechamento da remessa via sistema web de transmissão de dados da SRFB, denominado PGD DCTF, de acordo com a sua periodicidade, qualquer problema técnico de envio seja ele do navegador, sistema operacional, Java ou sistema da receita, deve ser sanado em tempo hábil para que não gera multas devido ao atraso na entrega da referida prestação ao Secretaria da Receita Federal, emitir o comprovante de entrega que deve ser conferido e homologado pelos responsáveis, evitando assim multa conforme previsto na legislação.</p> <p>1.6. Capacitação dos usuários</p> <p>1.6.1. Os técnicos deverão realizar treinamento aos usuários sempre que solicitado e autorizado pelo Gestor do Município, conforme previsão orçamentária, os treinamentos poderão ser presenciais na sede da contratada ou na própria entidade solicitante à critério do gestor responsável. O principal interesse gerencial é motivar os servidores a alcançar os objetivos organizacionais de um modo eficiente e eficaz, permitindo que cumpram com suas atividades laborais dentro da legislação e dos prazos pré-estabelecidos.</p> <p>1.7. Apoio técnico pelo técnico com graduação em Contabilidade</p> <p>1.7.1. Ao técnico com formação na área contábil da empresa contratada deverá ser o responsável pela interação com a equipe de contabilidade do Município, a assessoria necessária ao departamento de contabilidade deverá ser executada por profissional com nível superior e devidamente registrado no CRC. Auxiliando nas rotinas diárias dos sistemas como também para o acompanhamento e provimento de dados par o devido cumprimento das prestações de contas, controle das fontes de recursos, validação do encerramento mensal, encerramento e abertura de orçamento. Apoio no envio das informações mensais aos órgãos fiscalizadores da esfera Federal e Estadual, e, nos ajustes de erros apresentados nos sistemas referentes às informações contábeis.</p> <p>1.8. Apoio técnico pelo técnico com graduação em Administração</p>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

http://marilandiadosul.pr.gov.br/- Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Licitação

		<p>1.8.1. Suporte técnico na administração estratégica dos processos envolvidos, através de orientação no planejando das tarefas diárias junto a toda a equipe e integrando os setores técnicos com as equipes de gestão em todos os setores do Município; na elaboração do plano de ação e no controle de sua execução, orientando ainda nas adaptações necessárias ao processo. O profissional com formação na área de Administração e devidamente registrado no CRA, realizará o devido suporte sobre as rotinas diárias, mensais e anuais para o seu cumprimento; sobre o planejamento dos métodos de processos do trabalho e da programação do cumprimento dos prazos, para que os resultados sejam alcançados. Haverá um acompanhamento semanal com a coleta de informações e reuniões mensais para debater pontos de melhoria no processo executado. Junto aos setores da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, para implantação de rotinas e processos para execução dos serviços, integrados aos setores da administração, com instruções e orientações, para processamento e gerenciamento dos serviços da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado e demais sistemas administrativos, que permita melhorar as rotinas internas do Município. Periodicamente conforme prazos de prestações de contas, sejam elas mensais ou bimestrais, deverá através de relatórios de índices fornecidos pela equipe responsável pela contabilidade apresentar os mesmos e assessorar os gestores na tomada de decisões em relação a ações tomadas na resolução de eventuais problemas pela não execução de qualquer índice que não tenha sido alcançando de acordo com os objetivos pré-determinados.</p>		
--	--	---	--	--

Valor Total Homologado - R\$126.180,00

MARILÂNDIA DO SUL, 22/09/2020.

ARISTIDES BUENO JUNIOR
Divisão de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sívio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA – RH Nº 226/2020

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei.

RESOLVE:

Conceder férias de 25 de setembro a 24 de outubro de 2020, trinta (30) dias, para o servidor **Eurico Machado Moreira** – matrícula nº 61601, no cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo de 03/09/2019 a 02/09/2020.

Registre-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte. (22/09/2020).

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal